

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano XIII

Edição nº 2108

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025

Pregão nº 05/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.205.260/0001-22.

Objeto: Compra de gêneros alimentícios utilizados no CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 1.044,32 (um mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 05 de março de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 05 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 024/2025

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, torna público:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem o Grupo Técnico Consultivo – GTC, o qual é a instância privilegiada de proposição de estratégias e construção de consensos quanto aos aspectos operacionais da efetivação dos atendimentos multiprofissionais especializados no âmbito do território da Região de Saúde onde o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS gerencia o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, respeitando os preceitos legais, normas, pactuações interfederativas, os instrumentos de gestão Municipais e Estadual e o Planejamento Regional Integrado – PRI, exclusivamente vinculado ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde QualiCis, para o exercício de 02 (dois) anos, a contar a partir da formalização do Convênio referente ao Programa QualiCis, cabendo uma recondução por igual período:

I. Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS:

Município de Pequeno Porte: Florai	Gestora: Hugo Daniel Totti
Município de Pequeno Porte: Ourizona	Técnica: Enira Schimidt Rojo
Município de Médio Porte: Mandaguari	Gestora: Ademilson Gregório Machado
Município de Médio Porte: Mandaguari	Técnico: Jonatas Terencio
Município de Grande Porte: Maringá	Gestor: Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Município de Grande Porte: Maringá	Técnica: Dirléia Florentino dos Santos

II. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, através da 15ª Regional de Saúde:

Diretora da Regional	Elisabete Mitiko Kobayashi
Técnico de Referência da Atenção Ambulatorial Especializada – AAE	Simoni Pimenta de Oliveira
Técnica de Referência da Atenção Primária à Saúde – APS	Camila Costa de Andrade
III. Representantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense:	
Secretária Executiva	Sonia Regina Gomes Celestino
Diretora de Promoção à Saúde	Laís Cristine Pilger
Gerente de Serviços Ambulatoriais	André Juliano Sacchi

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 052/2024, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 10 de março de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 63/2025.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2025, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano XIII

Edição nº 2108

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
Contrato nº 63/2025	27/02/2025	31/12/2025	Biomedicina	LABORATÓRIO PASTEUR LTDA

Maringá, 27 de fevereiro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Esclarecimento Reajuste Salarial 2025. Assim, o valor mensal a partir de 01/02/2025 passará de R\$ 39.612,54 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 41.154,88 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde a uma diferença mensal de R\$ 1.542,34 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 28 de fevereiro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa INGACONSULT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.467.857/0001-93.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico administrativos, na área da Gestão Pública ao Conselho Diretor e Membros da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.35.0000 - Serviços de Consultoria.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa Alcateia Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços terceirizado de segurança e vigilância patrimonial realizado por pessoal treinado e credenciado, através de vigilância armada e desarmada nas dependências do CISAMUSEP, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – epi e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço e serviço de monitoramento eletrônico 24 horas de alarme e câmeras realizado pelos próprios vigilantes.

Fundamento Legal: Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 54 da instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, conforme parecer nº 009/2025-PRO de 27/02/2025.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra.

Reajuste: O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA a repactuação do valor contratual em virtude da aplicação do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da Categoria 2024-2026, demonstrado na Nota Conjunta de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br